ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº /2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Exmo Sr. Presidente, indico ao Executivo Municipal na forma regimental, a possibilidade de Homenagear com o nome de uma Praça municipal ao Senhor: **PAULO SÉRGIO PASSOS DA SILVA (CEZINHA)**, pelo seu reconhecimento de integridade moral e trabalhos prestados sempre querendo ajudar a comunidade, bem como a Decência na Condução de sua vida pessoal e familiar.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a presente Indicação em Homenagem com o nome desse cidadão, na referida Praça, localizada na Rua 17, fundos da Escola Alcides Barcelos, praça esta que ainda não foi Inaugurada, é de extrema importância, pois o senhor **Paulo Sergio Passos da Silva (Cezinha),** possui uma conduta Ilibada, ou seja, de uma idoneidade moral indescritível, morador e conhecedor do Bairro Getúlio Vargas (BGV), era um ser Humano Especial, digo Especial não somente por se tratar de uma pessoa com uma excelente conduta moral, mas sim por ser uma Pessoa Portadora de Deficiência Intelectual, ou seja, ele tinha uma mentalidade e inocência de uma criança. Devemos ressaltar, que se tratava de um Ser Humano respeitador, educado e prestativo

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº /2021

EXPEDIENTE	/ /2021	ATA
APROVADO EM	/ /2021	———
REJEITADO EM	/ /2021	———
ARQUIVO		

com o próximo, sempre querendo ajudar através de seus serviços a sua comunidade do BGV, esses serviços prestados por ele, eram limpezas de pátios de casas, das ruas etc..., uma forma de serviços gerais para ajudar a comunidade.

Deixando explicito, que foi um consenso dos moradores do Bairro Getúlio Vargas (BGV), querer fazer essa Homenagem ao Cezinha, foi uma forma de agradecimento dessas pessoas, pelos serviços prestados, pela educação, carinho e respeito ao próximo do Cezinha para com a comunidade.

Diante do descrito, infelizmente, não foi fácil a vida do senhor Cezinha, digo isso, porque em dia de seus trabalhos prestados para a comunidade, no qual, estava acostumado a fazer, ele foi atingido Brutalmente por um Bala Perdida,em seu próprio Bairro, vindo conseqüentemente a falecer.

De acordo com o supracitado, gostaríamos de Homenageá-lo colocando o seu nome na Praça que ainda não foi inaugurada, como já havia sido descrita anteriormente, uma forma de Homenagear, um homem integro, que teve uma vida sofrida, que lamentavelmente foi morto por uma Bala Perdida, ou seja, tendo uma morte cruel e injusta, dando fim a sua vida.

VISTO

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº /2021

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

Solicitamos ao Senhor Prefeito municipal,que essa indicação,seja concretizada. Na certeza de contar com sua compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ver. JEFFERSON BONILHA MENDES (LARY)

Partido CIDADANIA 23

Rio grande, 22 de Março de 2021.

VISTO

Presidente